



FASE 2

1. Aterro sobre a estrutura nova, desativação das ancoragens e demolição da contenção provisória.
2. Pavimentação da via sobre a estrutura nova.
3. Desvio do trânsito dos dois sentidos do IP8 para a faixa de circulação sul (nova) incluindo a instalação de barreiras de segurança e de sinalização provisórias.
4. Execução de contenção provisória conforme representado a título indicativo na planta do faseamento construtivo - fase 2. Os perfis verticais deverão estar solidarizados através de vigas de distribuição horizontais, devidamente ancoradas. Entre os perfis verticais deverão ser colocados barrotes de madeira ou outra solução que garanta a segurança aos impulsos.
5. Escavação do aterro rodoviário e demolição da passagem hidráulica do lado norte, incluindo carga, transporte e depósito em vazadouro.
5. Regularização da base de escavação e colocação de betão de regularização para as fundações.
6. Colocação das aduelas conforme representado na planta do faseamento construtivo.
7. Execução do emboquilhamento e dos muros de ala do lado norte, em betão armado betonado "in situ".

PLANTA
ESC=1:100

NOTA:

O empreiteiro terá de apresentar o Projeto de Escavação e de Contenções Provisórias, que terá de ser aprovado pela fiscalização, antes de se iniciarem os trabalhos.

LEGENDA:

- ESTRUTURA A DEMOLIR
- ESTRUTURA A CONSTRUIR